



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO 3.603/2015

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Alfonso José Lavarda, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior doação conforme lei 582/2003.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é:

- LOTE 12, Quadra 04, com área de 457,09m², Bairro Fleck - Município de Mundo Novo - MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1264

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 23 de junho de 2015

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião Ordinária

Os senhores membros do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, ficam convocados para reunião **ORDINÁRIA**, a realizar-se, na sede do Fundo de Previdência, sito a Rua Voluntários da Pátria, nº 90, salas 3 e 5, dia 25 de junho de 2015, às 07:30 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Relatório de Gestão
- Assuntos gerais

Mundo Novo-MS, 23 de junho de 2015.

PORTARIA

PORTARIA 116/2015

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar 022/2000 em seus art. 21 e 24 inciso V